



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA DE NÓBREGA JÚNIOR
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3108-203

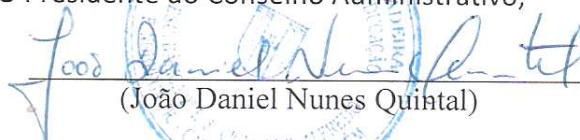
**Serviço: 5034 - Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo
Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha**

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que neste Serviço não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015.

Camacha, 25 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo,


(João Daniel Nunes Quintal)





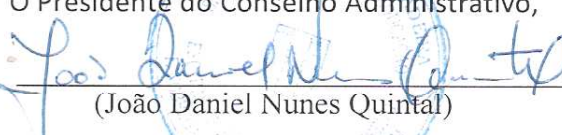
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA DE NÓBREGA JÚNIOR
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3108-203

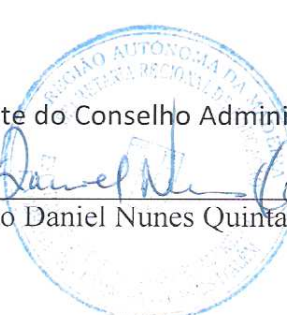
**Serviço: 5034 - Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo
Ferreira de Nóbrega Júnior - Camacha**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro neste Serviço não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2015.

Camacha, 25 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo,

(João Daniel Nunes Quintal)



Valores em €

[illegible]

Q Presidente do Conselho Administrativo

(João Daniel Nunes Quintal)

Valores em €

O Presidente do Conselho Administrativo,
(João Daniel Nunes Quintal)

O Presidente do Conselho Administrativo,

(João Daniel Nunes Quintal)

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Regional de Educação

Serviço: Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira de Nóbrega Júnior – Camacha

Valores em €	
Ano	Montante
(1)	(2)
2016	154921.67
2017	0
2018	0
2019	0
2020	0
2021	0
Seguintes	0

Funchal, 25 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo,


(João Daniel Nunes Quintal)